

www.neoenergia.com/bahia
Ligue grátis 116

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA CRIADA PELA LEI Nº 10.127/2007

TIPO DE FATURAMENTO
Cota Mensal - Tarifada

CLASSIFICAÇÃO:

BZ AGROPECUÁRIA RURAL

NOME DO CLIENTE:
JOSE EVERALDO FERRAZ LEITE

CPF 007 6** ******

ENDEREÇO:

FZ MAO QUEBRADA 1

RURAL-ANDIROBA/ANDIROBA
45160-000 - BELÓ-CAMPO BA

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO

0000437786

CÓDIGO DO CLIENTE

7038728533

REF: MÊS / ANO

12/2024

TOTAL A PAGAR

254,83

VENCIMENTO

26/12/2024



Nota fiscal nº 830499577 SÉRIE ÚNICA 000 DATA DE EMISSÃO: 11/12/2024

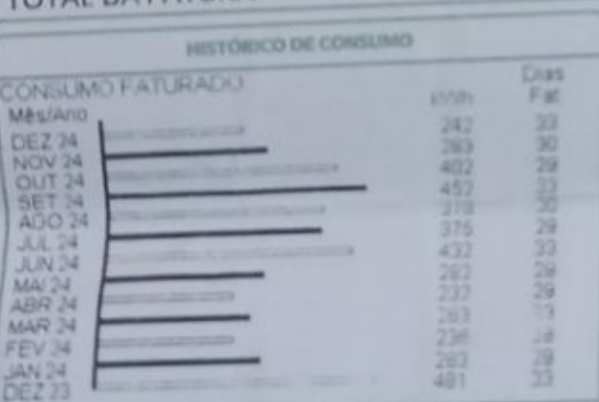
Consulte pela chave de acesso em
<https://dfe-portal.srs.rs.gov.br/NF3a/consulta>

Chave de acesso:
2024 1215 1395 2900 0194 6000 0000 4995 7720 2540 1227
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de autorização

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail utilizando o qr code no verso da fatura

DATAS DE LETURAS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PAGAMENTO LETURA
	08/11/2024	11/12/2024	33	08/01/2025

ITENS DE FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM ITRIS (R\$)	VALOR (R\$)	PIS/COFINS (R\$)	BASE CÁLC. ICMS (R\$)	ALÍQUOTA ICMS (%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNID. (R\$)
Consumo-TUSD	KWH	242,00	0,66875487	161,38	7,98	125,51	20,50	25,73	0,52751000
Consumo-TE	KWH	242,00	0,37044404	89,84	4,42	89,72	20,50	14,29	0,29313000
Acres. Band AMARELA				3,83	0,18	2,99	20,50	0,61	
TOTAL DA FATURA				254,83					



TRIBUTO	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
PIS	214,20	1,05	2,24
COFINS	214,20	4,83	10,34
ICMS	198,22	20,50	40,83

RESERVADO AO FISCO

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS NOBARIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONDIÇÃO MEDIDOR	CONSUMO (KWH)
1011180873	Energia Ativa	Único	51.981,00	52.223,00	1.00000	242,00

Atenção: a emissão de uma fatura não é considerada dívida por parte do cliente

Parabéns por manter suas contas em dia! Corte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial. A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.srs.gov.br. O dia da leitura é fixado a partir da conta e varia de 15 a 47 dias de consumo. Art. 260-REN 402/01. 1000211 A fatura pode ser gerada e emitida em qualquer dia informado pelo cliente. A distribuição Pública é de responsabilidade da Prefeitura